



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2023

**Relatório:**

Cuida-se de emenda modificativa do Projeto de Lei Complementar nº 08/2023.

**Parecer:**

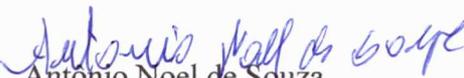
No que tange à técnica legislativa, a presente emenda modificativa não merece retoques.

Quanto à constitucionalidade e legalidade da emenda modificativa, cumpre ressaltar que ela não padece de vícios de ilegalidade ou inconstitucionalidade, atendendo-se ao requisito da iniciativa.

Quanto à conveniência e oportunidade, não se vislumbram óbices ao encaminhamento ao plenário da proposição acessória.

Dessa forma, a Comissão de Justiça e Redação opina favoravelmente à apreciação pelo Plenário da presente emenda modificativa.

Natércia, 18 de janeiro de 2023.

  
Antônio Noel de Souza  
Presidente

  
Wilson Valério Bernardes da Costa  
Secretário

  
Luiz Antônio dos Reis  
Membro